

DECRETO LEGISLATIVO N. 279, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

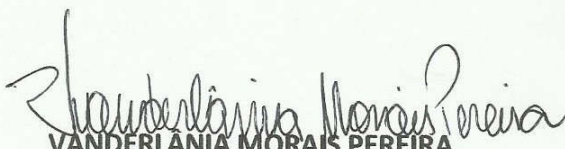
*Oficializa a denominação de Travessa II uma
artéria do Município de Eusébio, no bairro
Novo Portugal, conforme mapa de localização
em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica oficializada a Travessa II a antiga Rua 17 do Loteamento Morada Leste no bairro Novo Portugal, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE JUNHO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0034/2017
Autor: Vereador Fares Filho**